



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

EDITAL DE RECENSEAMENTO E PROVA DE VIDA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – BIRITIBA PREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O RECADASTRAMENTO E PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS – EXERCÍCIO 2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – BIRITIBA PREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, convoca todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto para a realização do Recenseamento Previdenciário e Prova de Vida, referente ao exercício de 2026, com a finalidade de atualizar os dados cadastrais e manter a regularidade do pagamento dos benefícios previdenciários.

1. Do período do recenseamento

O Recenseamento Previdenciário e a Prova de Vida serão realizados no período de **01 a 31 de outubro de 2026, em dias úteis, das 08:00 às 11:45 e das 13:00 às 16:45 horas**, na sede do BIRITIBA PREV.

2. Quem deve realizar

Devem participar do recenseamento:

- Todos os aposentados do BIRITIBA PREV.
- Todos os pensionistas do BIRITIBA PREV.

A realização da prova de vida e atualização cadastral é obrigatória.

3. Documentos obrigatórios

O beneficiário deverá apresentar:

- Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou outro documento oficial);
- CPF (quando não constar no documento de identidade);
- Comprovante de residência emitido há, no máximo, 90 dias;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, quando houver alteração do estado civil;
- Documentos dos dependentes, caso exista inclusão, exclusão ou atualização cadastral.

4. Formas de realização da prova de vida

A prova de vida poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

I – Presencial

Comparecimento do beneficiário à sede do BIRITIBA PREV, munido da documentação exigida.

II – Domiciliar

O beneficiário impossibilitado de locomoção por motivo de saúde poderá solicitar atendimento domiciliar.

Para a solicitação deverá apresentar:

- Requerimento ao BIRITIBA PREV;

O atendimento será realizado mediante agendamento por servidor designado pelo Instituto.

III – Por meio eletrônico (e-mail)



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

O beneficiário impossibilitado de comparecer presencialmente poderá solicitar o envio do formulário por e-mail.

Após o recebimento, deverá devolver ao BIRITIBA PREV:

- Formulário de recenseamento devidamente preenchido;
- Formulário assinado eletronicamente (preferencialmente por assinatura GOV.BR ou certificado digital ICP-Brasil);
- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante de residência atualizado;
- Demais documentos exigidos para atualização cadastral, quando houver.

O Instituto realizará a conferência da documentação antes da validação da prova de vida, podendo recusar documentos por falta de dados ou ilegibilidade

5. Atualização de dependentes

O beneficiário deverá informar qualquer alteração referente aos seus dependentes previdenciários, incluindo:

- Inclusão ou exclusão de dependente;
- Alteração de estado civil;
- Óbito de dependente;
- Alteração de dados pessoais.

A documentação comprobatória deverá ser apresentada juntamente com o formulário.

6. Da não realização do recenseamento

O beneficiário que não realizar o Recenseamento Previdenciário e a Prova de Vida dentro do prazo estabelecido ficará sujeito à suspensão do pagamento do benefício, até a regularização da situação, observado o devido processo administrativo e a legislação aplicável.

7. Disposições finais

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretora Superintendente do BIRITIBA PREV.

Biritiba Mirim/SP, 23 de Setembro de 2026.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Eu, _____, CPF nº _____,
beneficiário(a) do BIRITIBA PREV, solicito a realização da Prova de Vida e Atualização
Cadastral por meio eletrônico, em razão da impossibilidade de comparecimento presencial.

E-mail para recebimento do formulário: _____

Declaro que encaminharei o formulário devidamente preenchido e assinado, acompanhado
dos documentos exigidos pelo Instituto.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Beneficiário: _____